



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO N° 078/2014

SÚMULA: Exonera a pedido a servidora Grasieli Ferreira, e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora Grasieli Ferreira, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.483.565-1 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 069.444.329-86, lotada na Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária, a contar de 01/08/2014, conforme requerimento protocolado sob o nº 457/2014.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/08/2014.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal